



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE LETRAS

REGULAMENTO DA PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA OS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA PUCRS

1 DAS OPÇÕES

O Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de Letras organiza, aplica e avalia as Provas de Proficiência em língua estrangeira para os alunos dos Cursos de Pós-Graduação desta Universidade, nas seguintes línguas: alemã, espanhola, inglesa, francesa e italiana.

2 DAS INSCRIÇÕES

As listas dos candidatos inscritos deverão ser entregues à Secretaria da Faculdade de Letras até os dias 23 de maio e 24 de outubro de 2008, impreterivelmente.

3 DAS PROVAS

A prova baseia-se em um texto de caráter geral. O candidato é solicitado a responder, em português, perguntas de compreensão sobre as diferentes idéias do texto, sobre o sentido contextual de palavras e expressões, de formas verbais, pronominais e de outros elementos, ou ainda, a fazer um resumo do texto em português.

Durante a realização da prova, é facultada consulta a dicionários e/ou gramáticas.

Serão considerados proficientes os candidatos com desempenho igual ou superior a 70% da prova.

4 DAS DATAS E HORÁRIOS

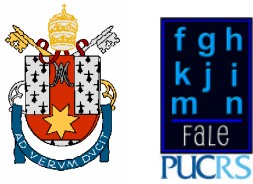
As provas são realizadas em duas oportunidades anuais: no final do primeiro semestre e no final do segundo semestre letivo.

Para o ano de 2008, as datas são:

- Dia 07/06/2008 das 14h às 16h
- Dia 08/11/2008 das 14h às 16h

PUCRS

Av. Ipiranga, 6681
Caixa Postal - 1429 - CEP 90619-900
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: 0 (xx) 51 3320-3528
Fax: 0 (xx) 51 3320-3500 R: 4708
e-mail: letras@pucrs.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE LETRAS

5 DAS INSCRIÇÕES

Para possibilitar a preparação das provas por parte da comissão examinadora, é necessário que cada candidato efetue sua inscrição (gratuita) na Secretaria do respectivo Curso de Pós-Graduação, indicando em que língua realizará a Prova.

Os candidatos à Prova de Proficiência poderão prestar exame em apenas uma língua estrangeira por semestre.

A Coordenação de cada um dos Cursos de Pós-Graduação da PUCRS deve encaminhar, em disquete acompanhado de ofício ao Departamento de Letras Estrangeiras da FALE, a lista, por língua e em ordem alfabética, dos alunos inscritos, conforme modelo estabelecido pela Faculdade de Letras, até a data fixada no ofício enviado às Unidades.

Cabe à Coordenação de cada Curso de Pós-Graduação entregar ao candidato uma cópia deste regulamento.

6 DO LOCAL

As provas são realizadas no Campus Central da PUCRS, em locais a serem divulgados oportunamente.

7 DOS PROFESSORES DA PUCRS

Professores da PUCRS candidatos a vaga nos Cursos de Pós-Graduação não poderão portar, no momento da prova, crachá de identificação da PUCRS.

8 DOS RESULTADOS

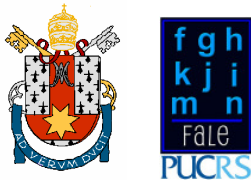
Os resultados das provas são encaminhados **30 (trinta) dias após a realização das mesmas** à Coordenação dos respectivos Cursos de Pós-Graduação, à qual cabe a divulgação. O horário de entrega dos resultados está previsto para as 17h.

9 DOS RECURSOS

Em caso de solicitação de revisão de prova, o requerimento deve ser encaminhado pelo aluno à Coordenação do Departamento de Letras Estrangeiras da Faculdade de

PUCRS

Av. Ipiranga, 6681
Caixa Postal - 1429 - CEP 90619-900
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: 0 (xx) 51 3320-3528
Fax: 0 (xx) 51 3320-3500 R: 4708
e-mail: letras@pucrs.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE LETRAS

Letras, **dentro de sete dias a contar do encaminhamento dos resultados** aos Programas de Pós-Graduação.

10 DA DISPENSA DA REALIZAÇÃO DA PROVA

O Departamento de Letras Estrangeiras dispensa da realização da Prova de Proficiência o candidato portador de Diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras Estrangeiras.

Mediante análise, poderão ser dispensados da Prova de Proficiência os portadores de:

- **Atestado de aprovação em prova de Proficiência em Língua Estrangeira** aplicada a alunos dos Cursos de Pós-Graduação em outras instituições brasileiras de ensino superior, não ultrapassando o prazo de dez (10) anos da data de sua realização;
- **Certificados de proficiência em língua estrangeira emitidos por instituições de outros países**, não ultrapassando dez (10) anos da data de sua realização:

Língua Alemã:

Zentrale Mittelstufenprüfung ;
Oberstufenprüfung;
KDS – Kleines Deutsches Sprachdiplom;
GDS – Grosses Deutsches Sprachdiplom;
PNDA – Prüfung Zum Nachweis Deutscher Sprachkenntnisse;

Língua Espanhola:

DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira);

Língua Francesa:

NANCY;
DELF (completo);
DALF;

Língua Inglesa

FCE – First Certificate in English (University of Cambridge – GB);
CAE – Certificate of Advanced English (University of Cambridge – GB);
CPE - Certificate of Proficiency in English (University of Cambridge – GB);

PUCRS

Av. Ipiranga, 6681
Caixa Postal - 1429 - CEP 90619-900
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: 0 (xx) 51 3320-3528
Fax: 0 (xx) 51 3320-3500 R: 4708
e-mail: letras@puhrs.br



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

FACULDADE DE LETRAS

TOEFL- Test of English as a Foreign Language (mínimo de 21 pontos na parte de Reading);
GRE ;
IELTS – British Council (mínimo 6 - Overall Band);

O candidato que desejar ser dispensado da realização da prova de Proficiência deve, **até 15 (quinze) dias úteis antes da data da prova**, entregar o pedido de dispensa na Secretaria da Faculdade de Letras (**sala 420 do Prédio 8**) ao Departamento de Letras Estrangeiras, através de um requerimento, acompanhado de fotocópia do diploma de Licenciatura ou Bacharelado em Letras ou de atestado/certificado conforme disposto acima.

11 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão apreciados por Comissão Examinadora designada pelo Departamento.

Porto Alegre, 02 de abril de 2008.

Profa. Dr. Cristina Perna
Coordenadora do Dep. de Letras Estrangeiras
FALE/PUCRS

PUCRS

Av. Ipiranga, 6681
Caixa Postal - 1429 - CEP 90619-900
Porto Alegre - RS - Brasil
Fone: 0 (xx) 51 3320-3528
Fax: 0 (xx) 51 3320-3500 R: 4708
e-mail: letras@pucrs.br